



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
PRSTM/SEP/ASCOM

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 – INFORMAÇÕES BÁSICAS

Trata-se de Estudo Preliminar com objetivo de reunir elementos técnicos necessários e suficientes para permitir a elaboração do Termo de Referência e levantar informações que permitam demonstrar a viabilidade da contratação de empresa especializada que ofereça assinatura de serviço de *mailing jornalístico* para a Justiça Militar da União.

2 – NECESSIDADE

2.1 – Descrição da Necessidade

A Assessoria de Comunicação Social (ASCOM) interage com membros da imprensa - importante canal de diálogo com a sociedade - de todo o país para divulgar atividades, mensagens e julgados de interesse do Superior Tribunal Militar (STM). Assim, após a produção das notícias, os integrantes desta Assessoria precisam fazer contato telefônico e enviar o release, em texto ou em áudio, para os jornais de grande imprensa e da imprensa regional, escolhidos de acordo com a localização do processo de 1ª Instância. Esse trabalho manual leva um tempo precioso, além de, muitas vezes, não chegar ao destino por causa do tempo específico das redações.

Logo, para atender a essa necessidade, é preciso uma ferramenta que permita a pesquisa de dados e contatos atualizados de profissionais e veículos de comunicação. A ferramenta deverá enviar grande quantidade de mensagens e também garantir que a mensagem certa seja entregue para ao endereço eletrônico correto. Além disso, o sistema deve permitir a localização de jornalistas de modo individual e por área de atuação, para que se possa delimitar o escopo da pauta por área e o envio de e-mails direto para grupos. A proposta é racionalizar o trabalho e economizar tempo. A partir da contratação de serviço de mailing jornalístico, as notícias produzidas serão distribuídas, via e-mail, aos mais diversos profissionais da imprensa, atingindo veículos de comunicação em todo o país, proporcionando extensa divulgação da atividade fim desta Justiça Especializada.

É essencial, portanto, uma ferramenta que passe por atualização e manutenção constante, de forma a manter o banco de dados atualizado, já que esta Assessoria não dispõe de recursos para fazer esse levantamento de dados e atualizações de contatos, devido ao grande número de veículos e profissionais de imprensa de todos os estados brasileiros, além da alta rotatividade no meio jornalístico.

A contratação de empresa especializada no serviço de mailing tem o objetivo de proporcionar à ASCOM a ampliação da base de jornalistas e veículos de imprensa em contato com o STM e a consequente maior abrangência da divulgação das informações de interesse do órgão, reduzindo os erros na distribuição de *press releases*, julgados, avisos de pauta e outros conteúdos elaborados pela equipe da ASCOM devido a dados incorretos e/ou desatualizados.

2.2 – Descrição dos Requisitos da Contratação

É necessário que a empresa contratada forneça o serviço de *mailing* conforme discriminado abaixo:

1. O serviço de *mailing jornalístico* deverá permitir geração de listas de contatos, com filtro **no mínimo por:**

- Tipo de veículo/mídia (jornal, rádio, televisão, internet, agências de notícias, etc.);
- Localização do veículo/abrangência (região, estado e cidade);
- Editoria/departamento/área de atuação do repórter/especialidade;
- Cargo do jornalista (editor, repórter, chefe de redação, etc.);
- Jurídico/Política/Nacional;
- Periodicidade/Tiragem (veículos de grande mídia, mídia regional, mídia local, etc.).

2. Com base nos critérios de busca selecionados pelo usuário, o sistema deverá processar a pesquisa e tornar o resultado visível, permitindo a leitura em tela ou geração de arquivos para download.

3. O serviço deve permitir a quantidade até **cento e vinte mil disparos mensais** de mensagens eletrônicas.

4. Uma vez gerado, o arquivo de *mailing* ficará hospedado no servidor da empresa contratada, de forma que possa ser acessado, via internet, por qualquer usuário que detenha autorização de acesso (login e senha). O sistema deverá ser capaz de gravar um ou mais mailings ou listas, além de disponibilizar ao usuário a opção de atualizar os contatos dos *mailings* já gerados.

5. O sistema deverá gerar relatórios dos *mailings* gravados, com informações como o número de profissionais constantes daquele *mailing*, seus respectivos cargos, o número de veículos constantes do mailing, o tipo dos veículos, entre outras informações. O sistema deverá oferecer opção de impressão automática de etiquetas e fornecer, além dos endereços de e-mail, outros dados de contato dos jornalistas e dos veículos, tais como endereço, telefone, website da empresa de comunicação etc.

6. O serviço deverá ser ininterrupto, ou seja, terá de estar disponível 24 horas por dia, os sete dias da semana, incluindo sábados, domingos e feriados, e principalmente durante o expediente do STM, que é de segunda a sexta, das 12 às 20 horas.

7. O serviço deverá ser acessado via internet, a partir de qualquer computador conectado à rede mundial de computadores, mediante login e senha, ou a partir de rede local.

8. O banco de dados da empresa, que servirá de base para a seleção do *mailing*, deverá conter, no mínimo, 20 mil e-mails cadastrados e ser atualizado pelo menos uma vez por mês.

9. A data da última atualização do banco de dados deverá estar visível na página inicial do sistema.

10. A ferramenta deverá ser capaz de enviar e-mails para listas ou *mailings* obtidos via sistema de *mailing jornalístico*, de forma automática e integrada, e também para as listas de contatos da própria CONTRATANTE, oferecendo a opção de importação de dados.

11. A ferramenta deverá enviar arquivos em formato texto (word e sistemas compatíveis), HTML ou PDF, além de oferecer opção de edição de papel de carta personalizado, inclusão de assinatura automática, de arquivos anexos e de hyperlinks, de fotos ou imagens em formato .jpeg e de vídeos.

12. A ferramenta deverá ter a opção de envio de e-mail de teste (preview), para endereços previamente selecionados, antes do envio definitivo da mensagem para o *mailing* selecionado.

13. A ferramenta deverá permitir o cadastramento de vários e-mails de remetente e possibilitar a indicação de endereço diverso do remetente para envio de resposta e/ou confirmação de recebimento.

14. O serviço de *mailing jornalístico* deve possibilitar a geração de lista de contatos por meio de critérios definidos pelo próprio usuário, direcionando as notícias ao público mais adequado. Além de ser sempre atualizada, a lista de contatos poderá ser acessada via internet e, também, gerada em arquivo próprio para importação de catálogo de endereços por meio do sistema de e-mail disponível no computador.

14.1 O *mailing* selecionado na internet deverá conter opção para exportar lista que armazene dados tabelados (CSV).

REQUISITOS MÍNIMOS:

1. Plataforma online acessível de qualquer local 24 horas por dia X 7 dias por semana X 365 dias por ano.
2. Base de dados de jornalistas e veículos de imprensa atualizada, com opção de filtro e segmentação ilimitada nos itens definidos no item 1 da descrição do objeto.
3. Mínimo de 5 usuários simultâneos.
4. Envio/disparo de até 120.000* (cento e vinte mil) mensagens por mês, tanto para contatos pesquisados na plataforma como para contatos próprios cadastrados pela equipe STM.
5. Relatório detalhado sobre envio e abertura de mensagens.
6. Agendamento de envio/disparo.
7. A ferramenta deverá gerar, em tempo real, relatórios de acompanhamento da entrega e da abertura das mensagens, com as seguintes informações:

- número de mensagens com abertura e leitura confirmadas e não-confirmadas;
- data e hora da abertura das mensagens;
- taxa de retorno das mensagens, com indicação do motivo que impediu a entrega (caixa postal cheia, erro no endereço do destinatário, etc.);
- informações de envio e abertura segmentadas por veículo, editoria, mídia, localização, etc.

3 – SOLUÇÃO

3.1 – Levantamento do Mercado

Ao realizar o levantamento de mercado, verificou-se duas opções:

Solução Identificadas		Especificação do serviço	Órgãos Públicos que adotaram a solução	Pesquisa de Preços com empresa do ramo	Média dos valores encontrados como balizador para esta contratação	Análise da Solução
1ª	O serviço poderia ser prestado por servidores da ASCOM	Catálogo e distribuição de mensagens para centenas e até milhares de contatos pelo próprio servidor do STM, que não tem competência técnica nem sistema adequado para a atividade	Não se aplica	Não se aplica	Custo de 1 (um) servidor (técnico judiciário) + sistema + capacitação = mínimo de RS 30.000,00	Essa solução demonstra-se inviável já que a área não possui servidores em quantitativo suficiente para realização do serviço de <i>mailing</i> .
2ª	Contratação de serviço de mailing de imprensa	Empresa especializada que oferece serviço de mailing, via sistema de TI	- Contrato TRT 15ª Região (4260215) - Contrato CNJ (4242506) e Termo Aditivo (4242509) - Contrato CNMP (4260274). - Contrato DPU (4290885).	- Proposta IMAX (4302589)	RS 8.991,96 (média entre os valores estimado para contratação).	Essa solução demonstra-se viável , em razão de a empresa ter expertise no assunto, ter pessoal suficiente e capacitado para realização do serviço.

Dentre as soluções comparadas, foi escolhida a 2ª Solução, em razão dos aspectos técnicos e econômicos apresentados no quadro acima.

3.2 – Descrição da solução como um todo

3.2.1. A solução é a contratação de empresa especializada em fornecimento de *mailing jornalístico* - com dados de contato de jornalistas e de veículos de todo o Brasil - e ferramenta de distribuição de *press releases* e boletins informativos (e-mail marketing) aos contatos tanto obtidos via mailing de imprensa, como contatos da Assessoria de Comunicação Social.

3.2.2. Trata-se de **serviço comum** que será prestado por meio eletrônico, via Internet, sem qualquer vinculação física com as instalações do STM.

3.2.2.1 Baseado nos preços encontrados sugere-se realizar uma dispensa de licitação para contratação da solução.

3.2.2.2 Não há óbice para participação de consórcio de pessoas jurídicas.

3.2.2.3 Não há óbice para participação de pessoas físicas.

3.2.3. A entrega dos serviços pela CONTRATADA deverá ser realizada totalmente em formato eletrônico e estar disponível em, no máximo, 24 horas após a assinatura do contrato.

3.2.4. A solução não exige manutenção e assistência técnica. Porém, Nos casos de situações excepcionais que impossibilitem a disponibilização do serviço de *mailing* nos prazos estabelecidos, a CONTRATADA deverá providenciar o registro imediato da impossibilidade e indicar ao CONTRATANTE o tempo necessário para disponibilização, sem prejuízo da apresentação de justificativa para posterior análise pelo CONTRATANTE.

3.3 – Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

1 (uma) assinatura mensal por 12 meses.

O serviço de *mailing jornalístico* ofertado à Justiça Militar da União, com os requisitos descritos no tópico 2.2, somente é realizado ao efetuar 1 (uma) assinatura mensal.

3.4 – Estimativa do Valor da Contratação

De acordo com levantamento de pesquisa de mercado realizado, foi obtida 1 (uma) proposta com empresa do ramo (4302589) e verificado 4 (quatro) contratos com órgãos públicos - 4242509, 4260215, 4260274 e 4290885.

Esta Assessoria optou por considerar apenas as pesquisas feitas com os contratos do CNJ (4242509), da DPU (4290885) e a proposta da empresa IMAX (4302589) para efetuar uma média dos valores encontrados como balizador para esta contratação, tendo em vista as oscilações que podem ocorrer no mercado.

Após realizado a média entre os valores, estima-se que o **valor total** da contratação para 12 (doze) meses é de **RS 8.991,96 (oito mil e novecentos e noventa e um reais e noventa e seis centavos)**.

3.5 – Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução e para o Agrupamento

Haja vista a solução ser considerada um serviço indivisível, não há possibilidade de parcelamento.

3.6 – Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

3.7 – Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação se mostra condizente com o Planejamento Estratégico da Justiça Militar da União (2021-2026), com os objetivos de: "Fortalecer a imagem institucional com o cidadão e a sociedade" / "Ampliar a eficiência e a eficácia da comunicação externa e interna" / "Ampliar as práticas e mecanismos de transparência institucional".

4. PLANEJAMENTO

4.1 – Resultados Pretendidos

Com a contratação do serviço de *mailing jornalístico* espera-se que haja ampliação da visibilidade das pautas de interesse da Justiça Militar, contribuindo para a transparência institucional, o fortalecimento da comunicação pública e a construção de uma imagem sólida e positiva perante a sociedade. Além disso, a distribuição eficiente de conteúdos jornalísticos permite maior alcance e capilaridade das informações, garantindo que as decisões, atividades e eventos do STM e da JMU sejam devidamente divulgados e compreendidos pelo público e pelos formadores de opinião.

4.2 – Providências a serem Adotadas

Não é necessário nenhum tipo de treinamento prévio ou adequação do ambiente ao contrato. Basta que a empresa contratada, disponibilize o acesso à conta (login e senha), no máximo 24 (vinte e quatro) horas, após a assinatura do contrato.

4.3 – Possíveis Impactos Ambientais

Os critérios de sustentabilidade, acessibilidade e inclusão comumente exigidos não são aplicáveis na presente contratação.

5. VIABILIDADE

5.1 – Declaração de Viabilidade

Declara-se que a presente proposta de prestação de serviços de *mailing jornalístico* para o Superior Tribunal Militar (STM) é viável técnica e economicamente, tendo em vista ser de extrema importância a maior transparência e rapidez na divulgação de notícias.

DIANA FERNANDES DA SILVA ANTONELLI

Integrante Demandante / Assessora-Chefe da Comunicação Social

DINOMAR MIRANDA DOS SANTOS

Integrante Técnico / Assessor I

DANIELE VANNES FERREIRA GOMES

Integrante Administrativo / Técnico Judiciário



Documento assinado eletronicamente por **DIANA FERNANDES DA SILVA ANTONELLI, ACESSORA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**, em 03/06/2025, às 13:59 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE VANNES FERREIRA GOMES, TÉCNICO JUDICIÁRIO - Área Administrativa**, em 03/06/2025, às 14:14 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DINOMAR MIRANDA DOS SANTOS, ASSESSOR I**, em 03/06/2025, às 15:31 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4336750** e o código CRC **FBE3D699**.